

D.R. DOS EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES TERRESTRES

Aviso n.º 189/2009 de 26 de Outubro de 2009

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial: Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos

Direcção Regional dos Equipamentos e Transportes Terrestres

Endereço postal: Largo do Colégio, n.º 4

Ponta Delgada

Localidade: Ponta Delgada - Açores

Código postal: 9500 054

País: PORTUGAL

Pontos de contacto: Direcção Regional dos Equipamentos e Transportes Terrestres

Largo do Colégio, n.º 4 - Ponta Delgada

À atenção de: Dr. Rui Gregório Cordeiro dos Santos

Telefone: (351) 296 206200/296 206900

Correio Electrónico: rui.gc.santos@azores.gov.pt

Fax: (351) 296 284505

Endereço geral da entidade adjudicante (URL): www.azores.gov.pt/srcte

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Ver pontos de contacto

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço: Ver pontos de contacto

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço: Ver pontos de contacto

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes: Não

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso Público Internancional n.º 3/DRETT/2009, para Prestação de Serviços de Transporte Público Colectivo Regular de Passageiros, na Ilha das Flores

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

c) Serviços

Categoria de serviços n.º 2

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços: O serviço objecto de contrato é prestado na ilha das Flores, nos locais, percursos e itinerários das carreiras identificadas no Caderno de Encargos

Código NUTS: PT200

II.1.3) O anúncio implica: Um contrato público

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

O presente concurso tem por objecto a adjudicação de uma proposta de prestação de serviços de transporte público colectivo de passageiros, de modo regular e contínuo, na ilha das Flores, bem como o exercício pela entidade adjudicante, no quadro do contrato que vier a ser celebrado, do direito de opção sobre as prestações como tal qualificadas nas peças procedimentais, nos termos e condições das

peças do concurso.

II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 60112000

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP): Não

II.1.8) Divisão em lotes: Não

INCM

ANÚNCIO DE CONCURSO Página 1 2009

II.1.9) São aceites variantes: Não

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

O preço contratual anual máximo, devido pela entidade adjudicante ao adjudicatário pela prestação de serviços objecto do contrato, é de

€350.000,00 (trezentos e cinquenta mil euros), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado, à taxa legal em vigor. O preço contratual corresponde à multiplicação por 9 (nove) do preço contratual anual constante da proposta adjudicada, de modo a englobar o preço devido pelo número total de anos de vigência contratual, incluindo número de anos por que é admitida a prorrogação do contrato.

O prazo contratual da prestação de serviços é de 72 (setenta e dois) meses, podendo ser prorrogada por um período máximo de até 36 (trinta e seis) meses, por opção da entidade adjudicante.

Valor estimado, sem IVA: 3 150 000,00

Divisa: EUR

II.2.2) Opções: Não

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 3285 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

É exigida ao adjudicatário a prestação de caução no valor de 5% do preço contratual previsto, nos termos dos artigos 89.º e 97.º do CCP,

com exclusão do Imposto sobre o Valor Acrescentado.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma dos Açores, através das verbas afectas à Secretaria

Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de concorrentes, sem que entre eles exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todos eles satisfaçam as condições referidas no ponto 4 do Programa do Procedimento. A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida aquando da apresentação das propostas pelos concorrentes, muito embora as empresas agrupadas sejam

responsáveis perante a entidade pública contratante pela manutenção da sua proposta, com as legais consequências.

No caso de adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, antes da celebração do contrato.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato: Sim

Descrição das condições especiais: Os serviços a adjudicar no âmbito do presente concurso apenas podem ser prestados por sociedades comerciais ou cooperativas, licenciadas para o exercício da actividade de transporte público colectivo rodoviário de passageiros, mediante alvará obtido nos termos do regime jurídico de acesso à actividade dos transportes rodoviários de passageiros por meio de autocarros (cfr.

artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 3/2001, de 10 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 90/2002, de 11 de Abril) ou modelo equivalente, tratando-se de concorrente estrangeiro.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou

comerciais

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

O adjudicatário deve entregar, no prazo de 10 (dez) dias a contar da notificação da decisão de adjudicação, os documentos de habilitação

referidos nos n.os 1, 4 e 5 do artigo 81.º do CCP e cópia autenticada do documento, emitido pela entidade competente para o efeito, que o

habilita à realização da actividade objecto do contrato a celebrar.

III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Documento referido na alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP, conforme Anexo I ao Programa do Procedimento

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Plano de exploração de que conste o modo como o concorrente pretende implementar os meios e recursos a empregar na execução do contrato, nos termos e condições constantes das peças do concurso

III.2.4) Contratos reservados: Não

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica: Não

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço: Não

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo: Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação: Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico: Não

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: Concurso Público Internancional n.º 3/DRETT/2009

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto: Não

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória

descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 30/11/2009

Hora: 17 :00

Documentos a título oneroso: Sim

Preço: 50

Divisa: EUR

Condições e modo de pagamento: A liquidar em dinheiro ou cheque no acto de aquisição, debitando-se custos de expedição no caso de

envio pelo correio

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 30/11/2009

Hora: 17 :00

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Por 66 dias (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 02/12/2009

Hora: 10 :00

Lugar: Indicado em I.1.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas: Sim

Só poderão intervir no acto do concurso os próprios concorrentes ou as pessoas que para o efeito se apresentarem devidamente credenciadas por aqueles, sendo-lhes exigido o bilhete de identidade e credencial no caso de representantes de empresas em nome individual, de sociedade ou de agrupamentos complementares de empresas.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO: Não

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS: Não

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 13/10/2009

13 de Outubro de 2009. - O Coordenador dos Transportes Terrestres, *Rui Gregório Cordeiro dos Santos*.